



JUSTIFICATIVA Nº 132/2026

PROCESSO Nº 5758-26-PAT-GOV

Considerando que a oferta do serviço pode ser executada em parceria com as organizações da sociedade civil;

Considerando que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.928 de 14/07/2025 e suas alterações, Lei Orçamentária Anual nº 9.077 de 22/12/2025;

Considerando que há previsão legal através da Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 9.078 de 22/12/2025.

Considerando a inexigibilidade do chamamento público o qual prevê na Lei Federal 13.019/2014:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).”

O Município de Patos de Minas diante das considerações e base jurídicas supracitadas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE BONSUCESSO**, visando a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para estruturação do Conselho Comunitário.

Destarte, e cumprindo o disposto no Art. 32, § 1º, da Lei Federal, publique-se a presente justificativa no sítio oficial do Município no endereço: <http://terceirosetor.patosdeminas.mg.gov.br:8300/patosdeminas/justificativa>.

Na forma do §2º do mesmo art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada no endereço abaixo:

<https://patosdeminas.prefeituras.net/>

Publique-se, registre-se e comunique-se.

Patos de Minas, 28 de agosto de 2026.

Sandra Cristina Gomes da Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

PATOS DE MINAS



DOM.PATOSDEMINAS.MG.GOV.BR

ANO VII – Nº 1666

PATOS DE MINAS, SEXTA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 2026

SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Educação	01
Secretaria Municipal de Governo	01
Secretaria Municipal de Saúde	01
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade	02
Atos Oficiais – Câmara Municipal	03
Atos Oficiais – Conselhos Municipais	08

DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Educação

Expediente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 70/2026

O Município de Patos de Minas através da Secretaria Municipal de Educação convoca candidatos interessados em vagas de ESTÁGIO, para reunião na sede da SEMED, localizada na Rua José de Santana, 945, Centro, conforme cronograma abaixo.

Os candidatos deverão ter menos de 02 anos de estágio. Destaca-se que conforme previsto no artigo 32 do Decreto nº 3.197/2009, após o decurso do prazo de estágio remunerado de 02 (dois) anos, o estudante somente poderá voltar a fazer estágio nos órgãos do Poder Executivo Municipal depois de decorrido 01 (um) ano de intervalo.

Para participar da convocação, os candidatos deverão dar continuidade no mesmo curso que foram classificados no processo seletivo.

Os classificados na listagem de pessoas com deficiência e de cotas para negros/pardos, interessados nas vagas de estágio, deverão se fazer presentes desde o horário de início da convocação.

Os estagiários deverão apresentar documento de identificação na convocação.

A Secretaria Municipal de Educação entenderá que candidatos não presentes ou não representados por procuradores não se interessam pelas vagas de estágio.

Resalta-se que o candidato que não participar da convocação poderá concorrer normalmente em outros editais.

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

As vagas são para estágio nas Escolas Municipais. Serão disponibilizadas vagas somente para novos contratos, não sendo permitidas trocas de local de estágio neste edital de convocação.

DIA: 31/08/2026

CURSOS	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO
Ciências Biológicas, Educação Especial, Educação Física, Fisioterapia, História, Letras, Matemática, Magistério, Pedagogia, Psicologia	8h às 17h	Classificados nos Processos Seletivos nº 08/2025 e 01/2026
Cursos de pós graduação relacionados aos cursos citados acima		

Patos de Minas, 27 de agosto de 2026

Carlos André Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Governo

Expediente

Termo de Fomento nº 83/2026, Organização da Sociedade Civil: Conselho De Segurança Pública De Patos De Minas, Objeto: decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (contribuição), visando implementar o Projeto Embelezando: proposta de conscientização, formação e inclusão produtiva para Mulheres em situação de vulnerabilidade no Município de Patos de Minas. Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Assinatura: 25/08/2026. Vigência: 30/06/2027. Patos de Minas, 28 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Fica cancelada a publicação do Termo de Fomento nº 82/2026, Conselho Desenvolvimento Comunitário De Bonsucesso, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (Contribuições e auxílios), visando a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para estruturação do Conselho Comunitário, no valor de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais), assinatura: 25/08/2026 e vigência: 31/12/2026, publicada no Diário Oficial do Município em 26 de agosto de 2026. Patos de Minas, 28 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Justificativa nº 132/2026, processo nº 5758-26-PAT-GOV. O Município de Patos de Minas entende-se inexigível o chamamento público, para celebração da parceria com o Conselho de Desenvolvimento Comunitário do Distrito de Bonsucesso, visando a aquisição de equipamentos e materiais de consumo para estruturação do Conselho Comunitário. Na forma do §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação, que deverá ser protocolada através do endereço eletrônico: <https://patosdeminas.prefeituras.net/>. Patos de Minas, 28 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva, Prefeita Municipal.

Secretaria Municipal de Saúde

Expediente

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 60/2025 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preço nº 162/2025, 163/2025, 164/2025, 165/2025, 166/2025 e 167/2025 referentes ao pregão eletrônico nº 60/2025 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PARQUE INTERATIVO PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS PARA OS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 27 de agosto de 2026. Carla Fernandes Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 69/2025 – Atualização de Registro de Preços – O Município de Patos de Minas torna público que os preços das Atas de Registro de Preço nº 156/2025, 157/2025, 158/2025, 159/2025, 160/2025 e 161/2025 referentes ao pregão eletrônico nº 69/2025 cujo objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foram atualizados e verificados com o preço da dinâmica de mercado. Demais informações encontram-se no site oficial do município: www.transparencia.patosdeminas.mg.gov.br/licitacoes. Patos de Minas, 27 de agosto de 2026. Carla Fernandes Braga – Presidente da Comissão Gerenciamento/Atualização Atas de Registros de Preços da SMS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA DA ATA: ARP 173/2025 Detentora da Ata: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA. (Pregão Eletrônico nº 87/2025). Objeto: Prorrogação de vigência até 04/09/2027. Data de assinatura: 19/08/2026. ATA: ARP 174/2025 Detentora da Ata: HIGOR SILVA CANEDO. (Pregão Eletrônico nº 87/2025). Objeto: Prorrogação de vigência até 04/09/2027. Data de assinatura: 19/08/2026. ATA: ARP 175/2025 Detentora da Ata: MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA. (Pregão Eletrônico nº 87/2025). Objeto: Prorrogação de vigência até 04/09/2027. Data de assinatura: 19/08/2026. Patos de Minas, 27 de agosto de 2026. Sandra Cristina Gomes da Silva - Prefeita Municipal.



Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PATOS DE
MINAS:186020110001
07
Dados: 2026.08.27
16:09:20 -03'00'